

## **DECRETO                      Nº 12.023, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.473.956,13 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 12140000 – Transferências do SUS – Bloco de Custeio - R\$ 2.574.385,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Fonte 12150000 – Transferências do SUS – Bloco de Investimentos – R\$ 1.641.023,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) e Fonte 12200000 - Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde – R\$ 3.258.547,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 27 2701 10 122 0204 2368 33903099 12140000	Transferências do SUS - Bloco de Custeio	13.272,53
2021 27 2701 10 122 0204 2368 33903999 12140000		13.272,53
2021 27 2701 10 301 0183 1206 33903099 12140000		421.321,94
2021 27 2701 10 301 0183 1206 33903999 12140000		983.017,86
2021 27 2701 10 305 0180 2222 33903099 12140000		571.750,20
2021 27 2701 10 305 0180 2222 33903999 12140000		571.750,20
<b>TOTAL</b>		<b>2.574.385,26</b>

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 27 2701 10 301 0129 1226 44905299 12150000	Transferências do SUS - Bloco de Investimentos	331.812,65
2021 27 2701 10 302 0129 1226 44905208 12150000		335.736,00
2021 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 12150000		93.382,00
2021 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000		880.093,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.641.023,65</b>

**DECRETO Nº 12.023, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 27 2701 10 128 0204 2648 33904806 12200000	Convênios ou Contratos de Repasso Vinculados à Saúde	1.875.858,02
2021 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 12200000		788.709,72
2021 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 12200000		199.624,62
2021 27 2701 10 364 0183 1315 33903999 12200000		394.354,86
<b>TOTAL</b>		<b>3.258.547,22</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

12200000 = Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*

***BERENICE REIS VALLE MACHADO***  
*Secretária Hospitalar*  
*Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel*  
*Hospital Municipal da Japuiba - HMJ*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1316      Pág.: 03 e 04      Data: 14/04/2021

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**